



Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CGC, 67.662.437/0001-61

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.285-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

Fone: (0182) 83-1121

LEI MUNICIPAL Nº 079/94 de 20/04/94.

(Autoria: Prefeito Municipal)

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre a Revogação do Paragrafo Único, do Artigo 10, da Lei nº 044/93 de 27/08/93".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 044/93, de 27/08/93.

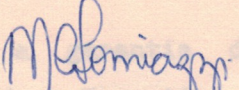
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 20 de abril de 1.994.


JOSE CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria em data supra.


MARLENE CHAGAS TOMIAZZI

Secretária Executiva